RESOLUÇÃO CM Nº 002/1982

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, MG, Resolução 01/79, de 09-04-79, no inciso II, do artigo 117.

Art. 1º O inciso II, do artigo 117, da Resolução 01/79, de 09/04/79, Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, MG, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º----------

I ----------

II – Ordinárias, as realizadas às quintas-feiras do mês, às 17:00 horas , proibida a realização de mais de uma reunião ordinária por dia, Por requerimento de Vereador, com anuência do Plenário, a reunião ordinária poderá ser realizada em outro dia da semana.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de março de 1982.

Adjames Andrade da Silva

Presidente

Publicada no Jornal Diário do Oeste nº 2774 – data 09/04/1982.

/sf